



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN – TC 02/2004

Redistribui Processos de que trata a RN-TC-04/02, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, a unanimidade:

R E S O L V E:

Art. 1º. Os processos constantes dos grupos 01 a 12 de que trata a RN-TC-04/2002, ficam redistribuídos conforme anexos a esta Resolução;

Art. 2º. O Conselheiro eventualmente impedido de relatar qualquer processo originário de município incluído no grupo que lhe for distribuído proporá ao Presidente, no prazo de vinte e quatro horas, a permuta por processo distribuído a outro Relator, cabendo ao Presidente proceder à permuta;

Art. 3º. O Conselheiro Presidente resolverá os casos omissos concernentes à presente Resolução, ouvindo previamente o Pleno ou “ad referendum” deste;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 12 de maio de 2004.*

Conselheiro José Marques Mariz
Presidente

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira

Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Subst. Umberto Silveira Porto

Fui presente: _____
Ana Terêsa Nóbrega
Procuradora Geral em exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Anexo RN TC 02/04

Municípios por Grupo - Distribuição 2002/2005

GRUPO 01

RELATOR : Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Nº	Município
1	Alagoa Grande
2	Alagoa Nova
3	Alagoinha
4	Araçagi
5	Bananeiras
6	Belém
7	Borborema
8	Cabedelo (*)
9	Caiçara
10	Cuitegi
11	Duas Estradas
12	Lagoa de Dentro
13	Logradouro
14	Massaranduba
15	Matinhas
16	Mulungu
17	Ouro Velho (*)
18	Parari (*)
19	Pedras de Fogo
20	Pilões
21	Pilõezinhos
22	Pirpirituba
23	Santa Rita
24	Santo André (*)
25	Serraria

(*) municípios incluídos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 02

RELATOR : Conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira

Nº	Município
1	Alcantil
2	Aroeiras
3	Barra de Santana
4	Boqueirão
5	Cacimbas (*)
6	Camalaú
7	Coremas
8	Gado Bravo
9	João Pessoa
10	Juru (*)
11	Livramento
12	Mamanguape
13	Monteiro
14	Natuba
15	Patos (*)
16	Rio Tinto
17	Santa Cecília
18	São João Cariri
19	São João do Tigre
20	São José de Espinharas (*)
21	São José do Bonfim (*)
22	Serra Branca
23	Sumé
24	Taperoá
25	Tavares (*)
26	Umbuzeiro

(*) municípios incluídos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 03

RELATOR : Cons. Fábio Túlio Filqueiras Nogueira substituindo o Cons. Gleryston Holanda de Lucena. (Posse em 23/05/2006)

Nº	Município
1	Algodão de Jandaíra
2	Arara
3	Araruna
4	Barra de Santa Rosa
5	Caaporã (*)
6	Cacimba de Dentro
7	Campo de Santana
8	Casserengue
9	Cubati (*)
10	Cuité
11	Damião
12	Dona Inês
13	Guarabira
14	ItatubaJacaraú (*)
15	João PessoaOlivedos
16	Pedro Régis (*)
17	Remígio
18	Riachão
19	São Mamede (*)
20	São Vicente do Seridó (*)
21	Solânea
22	Soledade

(*) municípios incluídos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 04

RELATOR : Conselheiro José Marques Mariz

Nº	Município
1	Bayeux (*)
2	Bernardino Batista
3	Boa Ventura (*)
4	Boa Vista
5	Bom Jesus
6	Carrapateira
7	Conceição
8	Curral Velho (*)
9	Fagundes
10	Ibiara (*)
11	Itaporanga
12	Juazeirinho
13	Mato Grosso
14	Olho d'Água (*)
15	Piancó
16	Puxinanã
17	Santa Inês (*)
18	Santarém
19	Sapé
20	São José do Brejo do Cruz
21	Serra Redonda
22	Vista Serrana

(*) municípios incluídos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 05

RELATOR : Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Nº	Município
1	Areia
2	Cajazeiras
3	Cajazeirinhas
4	Caldas Brandão
5	Campina Grande
6	Gurinhém
7	Ingá
8	Itabaiana
9	Jericó (*)
10	João Pessoa
11	Juarez Távora
12	Lagoa (*)
13	Lastro
14	Mari (*)
15	Mogéiro
16	Nova Floresta
17	Poço José de Moura
18	Prata
19	Queimadas
20	Riacho dos Cavalos (*)
21	Riachão do Bacamarte
22	Salgado de São Félix
23	São Bento (*)
24	São Francisco
25	Sertãozinho

(*) municípios incluídos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 06

RELATOR : Conselheiro Substituto Umberto Silveira Porto (Fernando Rodrigues Catão)

Nº	Município
1	Alhandra
2	Baía da Traição
3	Cajazeiras
4	Capim
5	Conde
6	Cruz do Espírito Santo
7	Cuité de Mamanguape
8	Curral de Cima
9	Itapororoca
10	Guarabira
11	Juripiranga
12	Marcação
13	Mataraca
14	Paulista (*)
15	Pitimbu
16	Riachão do Poço
17	São Bentinho (*)
18	São José da Lagoa Tapada (*)
19	São José de Piranhas (*)
20	São José dos Ramos
21	Sobrado
22	Sousa (*)
23	Uiraúna (*)

(*) municípios incluídos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 07

RELATOR : Auditor Umberto Silveira Porto

Nº	Município
1	Aparecida
2	Bonito de Santa Fé
3	Cachoeira dos Índios
4	Condado
5	Malta
6	Marizópolis
7	Nazarezinho
8	Poço Dantas
9	Pombal
10	Santa Cruz
11	Santa Helena
12	São João do Rio do Peixe
13	Triunfo
14	Vieirópolis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 08

RELATOR : Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Município
1	Amparo
2	Assunção
3	Cabaceiras
4	Caraúbas
5	Caturité
6	Congo
7	Coxixola
8	Gurjão
9	Riacho de Santo Antônio
10	São Domingos do Cariri
11	São José dos Cordeiros
12	São Sebastião do Umbuzeiro
13	Zabelê



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 09

RELATOR : Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Município
1	Aguiar
2	Barra de São Miguel
3	Catingueira
4	Coremas
5	Diamante
6	Emas
7	Igaracy
8	Nova Olinda
9	Pedra Branca
10	Santana de Mangueira
11	Santana dos Garrotes
12	São José de Caiana
13	Serra da Raiz
14	Serra Grande



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 10

RELATOR : Auditor Marcos Antônio da Costa

Nº	Município
1	Água Branca
2	Areia de Baraúnas
3	Cacimba de Areia
4	Desterro
5	Imaculada
6	Mãe D'Água
7	Manaíra
8	Maturéia
9	Passagem
10	Princesa Isabel
11	Quixaba
12	Santa Teresinha
13	São José de Princesa
14	Teixeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 11

RELATOR : Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Município
1	Baraúna
2	Frei Martinho
3	Lagoa Seca
4	Junco do Seridó
5	Nova Palmeira
6	Pedra Lavrada
7	Picuí
8	Pocinhos
9	Salgadinho
10	Santa Luzia
11	São José do Sabugi
12	Sossego
13	Tenório
14	Várzea



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GRUPO 12

RELATOR : Auditor Antônio Cláudio da Silva Santos

Nº	Município
1	Areial
2	Belém do Brejo do Cruz
3	Bom Sucesso
4	Brejo do Cruz
5	Brejo dos Santos
6	Catolé do Rocha
7	Esperança
8	Lucena
9	Montadas
10	Monte Horebe
11	Pilar
12	São Domingos de Pombal
13	São Miguel de Taipu
14	São Sebastião de Lagoa de Roça
